PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DO BELO JARDIM

Lei nº 256

Abre crédito especial na importância de NCr$ 1.500,00 para instalação de uma Biblioteca Pública.

A Câmara Municipal do Belo Jardim-DECRETA:

Art.1º-Fica aberto um crédito especial na importância de NCr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos), a fim de fazer fáce ás despêsas com a instalação e aquisição de livros deversos para fundação de uma Bibliotaca Pública, nesta cidade

Art.2º-A Bibliotaca Pública funcionará provisoriamente no prédio da municipalidade,sito á Rua São Lourenço,antiga Escola de Corte e Costura São José,até construção de um prédio próprio

Art.3º-As despesas com a abertura do crédito acima, correrão por conta de saldos orçamentário do corrente exercício,revogadas ás disposições em contrários.

Sala das Sessões,4 dezembro de 1967

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM

ANTE-PROJETO DE LEI Nº. 256

Aprovado em 1º e 2º discussão
por 3 votos contra 1
Sala das Sessões, 4/12/67

Abre crédito especial na importância de Ncr$ 1.500,00 e para instalação de uma Biblioteca Pública.

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial na importância de Ncr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos), a fim de fazer fáce às despêsas com a instalação e aquisição de livros diversos para fundação de uma Biblioteca Pública, nesta cidade.

Art. 2º - A Biblioteca Pública funcionará provisoriamente no prédio da municipalidade, sito à Rua São Lourenço, antiga Escola de Corte e Costura São José, até construção de um prédio próprio.

Art. 3º - As despesas com a abertura do crédito acima, correrão por conta de saldos orçamentários do corrente exercício, revogadas às disposições em contrários.

Prefeitura Municipal do Belo Jardim, 06 de novembro de 1967

Julio Alves de Lira

Julio Alves de Lira- Prefeito

4/12/67

Sala das Sessões

CAMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM=Pernambuco

Comissão de Fazenda e Orçamento

Esta comissão, recebendo para apresentação de parecer o projeto de lei procedente do Executivo Municipal abrindo um crédito especial de Nr$ 1.500.00 para fundação de uma biblioteca pública municipal, é de parecer que o mesmo seja posto a votos e aceito.

Sala das Comissões, 15 de novembro de 1967

José Batista dos Santos

Luis Feloca de Araujo

Maria das Merces de Oliveira